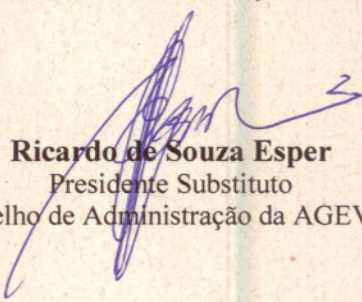


1 ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO
2 PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, DO ANO
3 DE DOIS MIL E ONZE, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E ONZE, NA
4 SEDE DA LIGHT, NO RIO DE JANEIRO/RJ. Aos vinte e oito dias de janeiro de dois mil e onze, na sede da Light,
5 no Rio de Janeiro (RJ), foi realizada a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Associação Pró-
6 gestão das Águas da Bacia do Rio Paraíba do Sul – CA-AGEVAP de 2011, com a seguinte ordem do dia: 1-
7 Aprovação da ata da reunião anterior, realizada no dia 10 de janeiro de 2011; 2- Aprovação do Relatório de Gestão
8 referente ao Contrato de Gestão ANA-AGEVAP – nº 014/2004; 3- Assuntos gerais; e com a presença dos seguintes
9 conselheiros: Ricardo de Souza Esper, João Vieira de Araújo, Friedrich Herms e Sueleide Prado; e, como
10 convidados, o Diretor da AGEVAP, Sr. Edson Fujita, e o Coordenador de Gestão da AGEVAP, Sr. Hendrik
11 Mansur; e justificada a ausência do conselheiro Sr. Wagner Soares Costa, Presidente do Conselho de
12 Administração. O Presidente Substituto do Conselho de Administração, Sr. Ricardo Souza Esper, abriu a reunião,
13 lendo a Ordem Dia e colocando em aprovação a ata da reunião anterior. Foram solicitadas as seguintes alterações:
14 1- Na **linha 145, antes do item 5.6**, acrescentar o seguinte: *Após o informe sobre o item 5.5 de Assuntos Gerais, o*
15 *Presidente do Conselho de Administração, Sr. Wagner Soares Costa, precisou se ausentar, por causa do horário do*
16 *vôo para sua viagem de volta a Belo Horizonte; e passou a condução dos trabalhos para o Presidente Substituto,*
17 *Sr. Ricardo Souza Esper.* 2- Após o **item 5.7 (linha 159)**, acrescentar o item 5.8, com a seguinte redação: *O C.A.*
18 *deverá aprovar uma Resolução determinando que, em caso de férias coletivas dos funcionários da AGEVAP, seja*
19 *mantida uma escala de plantão e um diretor de sobreaviso.* Como essa decisão tomada pelo CA na reunião do dia
20 10/02/2011 não fora registrada em ata, fica registrado agora que a redação da minuta dessa Resolução deverá ser o
21 ENCAMINHAMENTO 1 a ser executado pela Diretoria Executiva da AGEVAP, após esta reunião. 3- Na **linha**
22 **175**, corrigir o local e data da reunião. O correto é: *Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2011.* Feitas essas correções a
23 ata da reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 10/01/11, foi aprovada. Os Conselheiros fizeram
24 uma inversão de pauta, iniciando os trabalhos pelo **3º item da pauta – Assuntos Gerais – 3.1- Pauta das**
25 **reuniões do CA - ENCAMINHAMENTO 2 – O CA solicitou que a AGEVAP, ao elaborar a pauta das reuniões**
26 **do Conselho de Administração, detalhe os temas que serão discutidos dentro do item Assuntos Gerais. E o**
27 **primeiro tema – que deverá constar na pauta de todas as reuniões, em Assuntos Gerais – deve ser “Ações**
28 **pendentes encaminhadas na reunião anterior”.** **3.2- Pagamento de jetom - ENCAMINHAMENTO 3 – Foi**
29 **solicitado à AGEVAP que o pagamento aos Conselheiros que aderiram ao jetom seja feito**
30 **automaticamente.** **3.3- Local das reuniões do CA -** Os Conselheiros que residem no estado de São Paulo
31 reclamaram da dificuldade de comparecerem à reunião no município do Rio de Janeiro; e defenderam que as
32 reuniões do CA continuem sendo no município de Resende/RJ. ENCAMINHAMENTO 4 - *A AGEVAP deverá*
33 *fazer o levantamento comparativo dos custos das despesas de viagem dos conselheiros para o Rio de*
34 *Janeiro e para Resende, a fim de embasar a decisão sobre o local onde as reuniões devem ser realizadas,*
35 *preferencialmente.* O conselheiro Sr. Friedrich Herms apresentou a proposta de se fazer uma reunião por ano
36 no Rio de Janeiro; uma em São Paulo e outro em Minas Gerais (nas capitais desses estados), e as demais reuniões
37 em Resende/RJ. **3.4- Termo Aditivo ao Contrato de Gestão com o INEA-AGEVAP –** A conselheira Sra. Sueleide
38 Prado e o conselheiro Sr. Friedrich Herms verificaram vários erros e imprecisões na redação desse documento. A
39 Sra. Sueleide Prado considerou que não se pode assinar um contrato com erros na redação. A Diretoria da AGEVAP
40 argumentou que o Contrato foi redigido pelo INEA. ENCAMINHAMENTO 5 - *A assessoria jurídica da*
41 *AGEVAP deverá verificar as imprecisões e erros encontrados pelos Conselheiros na redação desse*
42 *Contrato e solicitar que o INEA faça as correções, antes da assinatura do mesmo.* **3.5- Assessoria jurídica**
43 **da AGEVAP –** O CA recomendou que, quando acabar o contrato com os atuais assessores jurídicos da
44 AGEVAP, seja feito um edital para contratação de outros profissionais, dando uma maior divulgação ao
45 edital, para ampliar a base de interessados, de forma a possibilitar a contratação de profissionais melhores.
46 **3.6- Ações pendentes -** Os Conselheiros solicitaram informações à Diretoria da AGEVAP sobre as providências
47 tomadas com relação às pendências e encaminhamentos registrados na ata da última reunião do Conselho de
48 Administração, realizada no dia 10/01/11. Os Conselheiros solicitaram informações à diretoria sobre os seguintes
49 assuntos: **3.6.1- Plano de Cargos e Salários –** Os Conselheiros Sr. Friedrich Herms e Sr. João Vieira de Araujo
50 discordaram do reenquadramento de cargos e salários. Segundo eles, o CA aprovou, por e-mail, a criação de cargos
51 para entrada dos novos funcionários; não aprovou o remanejamento; não autorizou novos cargos além dos
52 autorizados no edital do concurso. Outra crítica feita por esses Conselheiros é que, no seu entender, na forma como
53 foi concebido, o Plano não estimula o funcionário a continuar na empresa, pois em pouco tempo de serviço o
54 profissional atinge o máximo de evolução em sua carreira. Pelo seu parecer, é preciso abrir mais níveis horizontais e

55 o último salário deve ser o salário de mercado. A orientação do CA foi no sentido de que a implantação do Plano de
56 Cargos e Salários da AGEVAP seja adiada, para que este seja aperfeiçoado. ENCAMINHAMENTO 6 - *O consultor*
57 *que elaborou o Plano deve comparecer a uma reunião do Conselho de Administração para discuti-lo com os*
58 *conselheiros.* ENCAMINHAMENTO 7 - *A AGEVAP deve encaminhar ao CA a cópia da folha de pagamento dos*
59 *funcionários de novembro e dezembro de 2010 e de janeiro de 2011, para que seja feita uma simulação do Plano*
60 *de Cargos e Salários.* **3.6.2- Contrato IGAM-AGEVAP** – Os Conselheiros pediram informação sobre a adesão à
61 publicação de panfletos publicitários na revista “Pelas Águas do Paraíba”, do CEIVAP, como forma de captar
62 recursos para pagar a dívida com o IGAM. Quiseram saber, também, se já entrou recurso suficiente para pagar o
63 próximo boleto do IGAM. O Diretor de Gestão da AGEVAP, Sr. Hendrik Mansur, informou que já foram
64 encaminhadas cartas apenas para os maiores usuários da bacia do Paraíba do Sul, oferecendo a divulgação nos
65 panfletos a serem distribuídos encartados na revista do CEIVAP. Segundo ele, por enquanto apenas a empresas
66 Águas do Paraíba, Águas do Imperador e Águas das Agulhas Negras aderiram, e assinaram contrato no valor total
67 de R\$ 15 mil. Já pagaram R\$ 1.500,00 em dezembro, para quitação do primeiro boleto. E vão depositar hoje, dia
68 28/01/11, outra parcela, no valor de R\$ 4.000,00, para pagar o segundo boleto do IGAM, que vence no dia 29 de
69 janeiro. Sobre a possibilidade de oferecer esse panfleto publicitário através do site do CEIVAP ou da AGEVAP,
70 conforme foi sugerido pelo CA, o Diretor de Gestão disse que isso não é possível, pois o site é bancado pela ANA;
71 é produto do contrato de gestão ANA-AGEVAP; então não deve ser utilizado para divulgar ação para captação de
72 recurso para AGEVAP. O Sr. Friedrich Herms sugeriu que seja criada outra revista, independente do Contrato de
73 Gestão, que possa ser integralmente paga por anunciantes. ENCAMINHAMENTO 8 - *A AGEVAP deve encaminhar*
74 *carta também para as entidades da sociedade civil com assento no CEIVAP, oferecendo a publicação de panfletos*
75 *publicitários, a serem encartados dentro da revista Pelas Águas do Paraíba.* Quanto à Comissão de Sindicância
76 para apurar as irregularidades na prestação de contas do Contrato com o IGAM, o Diretor da AGEVAP, Sr. Edson
77 Fujita, informou que a assessoria jurídica da AGEVAP redigiu uma minuta de Resolução definindo a forma de
78 atuação da referida Comissão, mas, como ele encontrou alguns erros nessa minuta, será reencaminhada para a
79 assessoria jurídica para correção. **3.6.3- Seguro de responsabilidade civil para os Conselheiros e Diretoria da**
80 **AGEVAP** - O Diretor de Gestão disse que já solicitou à Corretora de Seguros Real informações sobre esse seguro –
81 valores, forma de contratação, etc., mas a Corretora ainda não retornou. Foi recomendado que seja feita uma
82 consulta mais ampla a bancos e outras seguradoras. **3.6.4- Contratação dos novos funcionários** – A Diretoria da
83 AGEVAP informou que alguns dos primeiros colocados desistiram de assumir a vaga de trabalho na AGEVAP, por
84 motivos diversos. A AGEVAP está entrando em contato com os segundos colocados, para convocá-los para
85 assumir. Ainda falta contratar seis funcionários. **3.6.5- Novas Unidades da AGEVAP nas bacias afluentes do Estado**
86 **do Rio** – Atendendo a um questionamento do Conselho de Administração, a Diretoria da AGEVAP está verificando
87 sobre a necessidade de se inscrever as novas Unidades no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas); e
88 também se terão que pagar ISS (Imposto sobre Serviço) às Prefeituras. A Diretoria relatou que o Escritório de
89 Contabilidade que presta serviço para a AGEVAP foi consultado sobre isso e vai apresentar, em breve, seu parecer.
90 O Sr. Friedrich Herms solicitou que esta consulta seja agilizada. A Diretoria acredita que as Unidades regionais da
91 AGEVAP não precisarão se inscrever nem no Estado nem nas Prefeituras, porque a AGEVAP foi declarada
92 utilidade pública municipal pela Câmara Municipal de Resende e agora requereu a declaração de utilidade pública
93 estadual, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, o que está em vias de sair. Segundo o Diretor
94 da AGEVAP, como utilidade pública municipal e estadual, a AGEVAP estará isenta de impostos municipais e
95 estaduais. **3.6.6- Contrato BDMG** – Não foi realizada a reunião da AGEVAP com o BDMG, quando seria discutida
96 a possibilidade de cancelamento do referido Contrato, bem como de sua ampliação. ENCAMINHAMENTO 9- *A*
97 *assessoria jurídica da AGEVAP deve dar seu parecer sobre as implicações para a AGEVAP, decorrentes do*
98 *cancelamento do Contrato com o BDMG – Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais.* **3.6.7- Seleção dos novos**
99 **membros do CA** – A Diretoria da AGEVAP informou que ainda não contratou a empresa para selecionar os
100 candidatos, porque considerou caro o preço cobrado: R\$ 1.000,00 por candidato inscrito. ENCAMINHAMENTO
101 10- *Os Conselheiros autorizaram a AGEVAP a continuar o processo de contratação dessa empresa que se*
102 *candidatou para fazer a seleção.* **3.6.8- Contratação do diretor administrativo-financeiro** – Os Conselheiros
103 orientaram a Diretoria da AGEVAP no sentido de continuar o processo de contratação, procurando uma pessoa com
104 o perfil para o cargo, no mercado de trabalho. O Sr. Friedrich Herms solicitou que sejam apresentados três
105 candidatos, para avaliação do Conselho de Administração. O Diretor da AGEVAP disse que contratar é
106 competência dele, portanto discorda que os candidatos tenham que ser submetidos à avaliação do CA. O Sr.
107 Friedrich Herms insistiu que cabe ao CA aprovar o nome do profissional a ser contratado; e compete ao Diretor da
108 AGEVAP formalizar a contratação. Como não houve consenso sobre isso, ficou resolvido que será feita uma
109 consulta à assessoria jurídica da AGEVAP. ENCAMINHAMENTO 11 – A AGEVAP deve apresentar ao CA o

110 parecer de sua assessoria jurídica sobre a autonomia da diretoria executiva da AGEVAP para escolher o diretor
111 administrativo-financeiro. **3.7- Calendário da AGEVAP** – a próxima reunião do Conselho de Administração está
112 marcada para o dia 17 de fevereiro, em Resende. **2º item da pauta - 9º Relatório de Execução do Contrato**
113 **de Gestão ANA-AGEVAP nº 12/04 - Exercício 2010** – O Relatório foi aprovado pelo Conselho de
114 Administração, com as seguintes ressalvas: **1-** Em “Informações Gerais”, item 1.8 – acrescentar que a AGEVAP foi
115 reconhecida como entidade delegatária das funções de Agência de Água, também pelos Conselhos Estaduais de
116 Recursos Hídricos de Minas Gerais e do Rio de Janeiro. **2-** Em “Descrição dos Objetivos e Metas”, item 2.8, no
117 Indicador 4 – onde está escrito: “(...) apesar da AGEVAP solicitar” (...), redigir desta forma: “*apesar do pleito*
118 *formal do CEIVAP, da Assembleia Geral e do Conselho de Administração da AGEVAP solicitando a dilatação do*
119 *prazo para apresentação da prestação de contas*”. **3-** Em “Resultados”, item 4 – no terceiro parágrafo, onde está
120 escrito que “O CEIVAP (...) aprovou (...), **acrescentar:** *através de Deliberação*, um prazo de 6 (seis) meses para os
121 tomadores de recursos assinarem o contrato de transferência de recursos financeiros (...). **4-** No final do parágrafo
122 citado acima, acrescentar a seguinte frase: *O não cumprimento desse prazo acarretará a perda do recurso pelo*
123 *tomador*. **5-** Na tabela da página 18, onde está registrado, mês a mês, o número de acessos ao site da AGEVAP,
124 colocar uma observação informando que, no mês de fevereiro, o site ainda estava em teste. Nada mais havendo a
125 tratar, o Presidente Substituto do CA agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, tendo a presente
126 ata sido lavrada por mim, Virgínia Dias Calaes, secretária *ad hoc*. E, depois de aprovada, foi assinada pelo
127 Presidente Substituto do Conselho de Administração da AGEVAP, Sr. Ricardo de Souza Esper, que presidiu a
128 reunião.

129 **Ata aprovada na 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Associação Pró-gestão das**
130 **Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, do ano de dois mil e onze,**
131 **realizada no dia dezessete de fevereiro de dois mil e onze, no Rio de Janeiro (RJ).**

132
133
134
135
136
137
138
139
140
141

Ricardo de Souza Esper
Presidente Substituto
Conselho de Administração da AGEVAP

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2011